



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos (9h20min), na sala de reuniões e comissões, da Câmara Municipal de Camaçari, deu-se início à reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, sob a presidência do Vereador Deni de Isqueiro e relatoria do Vereador Edevaldo Ferreira da Silva(Jamelão); em consonância com o art. 29, parágrafo único, do regimento interno da Câmara Municipal de Camaçari; em decorrência de ausência do Vereador Dudu do Povo, presidente desta comissão. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppi Mario Reis D'Errico e Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado quórum, passou-se, então, à análise da pauta. **1. Projeto de Lei nº 1034/2021, de autoria do Executivo Municipal:** "Altera lei nº 1550/2018 de 28 de junho de 2018 que cria o programa municipal de assistência técnica pública e gratuita no âmbito da arquitetura, urbanismo e engenharia civil para habitação de interesse social denominado "escritório público" e dá outras providências". Inicialmente, o presidente leu a ementa do referido projeto. Após lido e analisado, o presidente da comissão, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, no parecer exarado pelo procurador Sr. Ciro Moraes Fernandes, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao plenário para discussão e votação. **2. Projeto de Lei nº 1035/2021, de autoria do Executivo Municipal:** "Altera lei nº 1551/2018 de 28 de junho de 2018 que cria o programa municipal de melhorias



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

habitaçãois de interesse social denominado "casa melhor" e dá outras providências". Inicialmente, o presidente leu a ementa do referido projeto. Após lido e analisado, o presidente da comissão, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, no parecer exarado pelo procurador Sr. Ciro Moraes Fernandes, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao plenário para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 25 de agosto de 2021